

DECRETO Nº. 26.711, DE 16/08/2013.

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM  
SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS DOS  
CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CTDCA ORLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO  
USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI  
ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a Lei n.º 3172, de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a  
política municipal dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências  
através do seu Art. 20, Art. 24 no §1º, §3º e Art. 25.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada em data  
de 18 de março de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 075 de 20 de março de 2012 e o Decreto  
nº 23.657, de 29 de março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar Titular Sr. ROMULO DE MOURA  
VALADARES, eleito suplente em 18 de Março de 2012, para compor o Conselho Tutelar da Criança  
e do Adolescente da ORLA, em substituição das Conselheiras Tutelares Titulares que gozarão o  
direito das férias nos seguintes meses:

I – Setembro/2013, no período de 01 a 30 de Setembro de 2013, em substituição a  
Conselheira Titular LENI PEREIRA MARTINS.

II – Dezembro/2013, no período de 01 a 31 de Dezembro de 2013, em substituição a  
Conselheira Titular DILEUZA MARINS DEL CARO.

Parágrafo único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do  
Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma  
remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal